



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.917/2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para atender as Secretarias Municipais.

Art. 2º O valor descrito no artigo 1º desta Lei será inserido nas dotações orçamentárias:

31900100 – Aposentadorias – R\$ 100.000,00;

31900300 – Pensões – R\$ 200.000,00;

31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 1.700.000,00;

31901300 – Obrigações patronais – R\$ 1.400.000,00;

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Estagiários – R\$ 100.000,00.

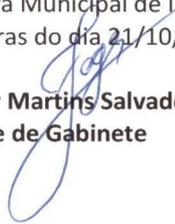
Art. 3º O valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) advirá da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias 31901100 – vencimentos e vantagens fixas; 31901300 – obrigações patronais e 33903900 – outros serviços pessoas jurídicas – transporte escolar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte (21/10/2020)


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 21/10/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



Of. Gabinete/ PMI/Nº 349/2020.

Iúna/ES, 22 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iúna

Senhor João Elias Colombo Horsth

Assunto: Encaminha Lei

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar Lei Municipal nº 2.917/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO", sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 21 de outubro de 2020.

Sem mais para o momento, despeço-me registrando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAGUINER MARTINS SALVADOR
Chefe de Gabinete

